

## LAR DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA

## CONVOCATÓRIA

Ao abrigo dos artigos 21°, n°s 1, 2, 3 e 24°, n° 2 alínea b) dos Estatutos, convoco todos os Associados da Instituição para a reunião da Assembleia Geral Ordinária que terá lugar no Lar de São Salvador de Aramenha, sita na Rua Nova da Igreja, n.º3, em São Salvador da Aramenha, pelas **17H00M**, do dia **27 de novembro de 2015**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 Apreciação e votação do Orçamento e Programa de Ação para o ano de 2016.
- 2 Retificação dos estatutos aprovados em Assembleia Geral, no dia 30 de Outubro de 2015, em conformidade com o parecer do Instituto da Segurança Social, proferido posteriormente a essa data.
- 3 Aprovação da alteração aos Regulamentos Internos das Respostas Sociais Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.
- 4 Proposta de destituição dos associados que não cumprem o disposto no artigo 12°, nº 1, alínea c) e nº 2 do mesmo artigo.
- 5 Aprovação de projetos candidatados no âmbito do Portugal 2020.
- 6 Outros assuntos de interesse para a Instituição e/ ou seus associados.

Nos termos do artigo 22º, nºs 1 e 2 dos Estatutos, se à hora indicada não houver metade dos seus associados, a Assembleia funcionará trinta minutos depois com qualquer número de associados sendo a mesma ordem de trabalhos e no mesmo local.

S. Salvador da Aramenha, 06 de novembro de 2015

A Presidente da Assembleia Geral

(Digital 245 893 240 Ear; 245 993 210 ginalli lare ammantaga apoint)